



Prefeitura de  
**BAIA FORMOSA**  
*Um novo tempo, uma nova história.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
Gabinete da Prefeita

### Exposição de Motivos

O Projeto de Lei, anexo, tem a finalidade de obter a elevação do piso salarial do magistério municipal, nos moldes da legislação federal, que fixou o reajuste em 3,62% (Três vírgula sessenta e dois por cento), seguindo as diretrizes da portaria interministerial MF/MEC nº. 07/2023, quando alterou o valor aluno (VAAF 2022) de R\$ 5.129,80 para R\$ 5.315,56 (VAAF 2023), para 40 horas, cuja variação irá vigorar a partir deste ano de 2024.

O Poder Executivo também incluiu no PL autorização de novos créditos adicionais ao orçamento corrente para fazer face aos ajustes acima. O ajuste orçamentário para a nova geração de despesas que ocorrerá, motivo pelo qual há o pedido de autorização para novos créditos adicionais. A elevação na despesa impõe a necessidade desse ajuste orçamentário, por isso a Chefe do Poder Executivo solicita a aprovação pela Câmara dessa autorização.

A iniciativa do Poder Executivo demonstra aos servidores públicos municipais da Educação e à sociedade em geral o comprometimento da gestão municipal em defender e valorizar a classe do magistério local, por isso espera-se que o PL seja analisado e aprovado ainda neste mês de janeiro/2024, possibilitando o pagamento dessa evolução salarial.

Com esta demonstração é certo de que essa Casa Legislativa será sensível à situação e aprovará esta matéria, permitindo que haja o aumento salarial do magistério local, e que possa implementar nova suplementação nas dotações com saldos insuficientes para atender as demandas orçamentárias necessárias.

Desse modo, o Poder Executivo apresenta a matéria, que deverá ser apreciada em regime de urgência e em Sessão Extraordinária, cuja realização já fica solicitada, e os efeitos financeiros devem retroagir a 01 de janeiro de 2024.

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN





Prefeitura de  
**BAIA FORMOSA**  
*Um novo tempo, uma nova história.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei nº 001/2024.

*Dispõe sobre a elevação do piso salarial do magistério, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, Faço saber, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Baía Formosa/RN autorizado a reajustar o valor do piso salarial do magistério municipal, para a carga horária de 40h, em mais 3,62% (Três vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, através da sua cota-parte do Fundeb 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração poderá alocar recursos da cota parte do Fundeb 30%, do Fundeb/VAAT e outras fontes de receitas próprias para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais suplementares em mais 3,62% (Três vírgula sessenta e dois por cento) sobre as despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 26 de janeiro de 2024.

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

**CÂMARA DE BAIA FORMOSA**  
Lido no expediente. As Comissões de

*Legislação e Orçamento*  
Em, 08/02/2024

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
Por uma maioria de  
Sala das Sessões 08/02/2024  
  
PRESIDENTE

**CÂMARA DE BAIA FORMOSA**  
Aprovado os pareceres das  
Comissões Técnicas  
Em, 08/02/2024

